

CELEBRAÇÃO DE 15 ANOS E DE BODAS MATRIMONIAIS
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PILAR
OURO PRETO

ORIENTAÇÕES GERAIS

A comunidade paroquial do Pilar tem a alegria de acolher moças e rapazes que desejam marcar a passagem de seus 15 anos com a celebração da Santa Missa, bem como casais que desejam, de mesmo modo, celebrar suas bodas matrimoniais.

Para a vivência do verdadeiro sentido de se celebrar, com a Santa Missa, Ação de Graças, em datas tão singulares, estabelecemos, de comum acordo, com o Conselho Pastoral Paroquial e com a equipe de liturgia, as seguintes orientações:

1. As celebrações de Missa pela passagem de quinze anos de moças e rapazes e de bodas matrimoniais, em todas as comunidades da Paróquia do Pilar, deverão respeitar os horários estabelecidos de Missas, nas respectivas comunidades, somando-se estas intenções às intenções propostas para a Missa da comunidade.

2. Celebrações específicas, em outros horários que não os da comunidade, serão permitidas, extraordinariamente, desde que se tenham para as mesmas um celebrante, devidamente credenciado, disponibilidade de horário e a necessária acolhida dos zeladores da Igreja em questão, onde eventualmente ocorrerá a celebração.

2. Durante a semana que antecede a celebração dos quinze anos ou de bodas matrimoniais, a jovem ou o jovem, também o casal jubilando, são exortados a se entrevistarem com um dos padres da paróquia e aproveitar desta ocasião, se assim o desejarem, para celebrar o perdão sacramental de Deus, através da confissão, preparando-se, com mais frutos espirituais, para este momento de Ação de Graças.

3. Quanto à liturgia:

- Permite-se a entrada solene com os familiares, o sacerdote e seus auxiliares, no início da celebração Eucarística.
- As leituras serão as da liturgia diária, propostas pela Igreja com a participação dos leitores da escala previamente estabelecida pela Equipe de Liturgia.
- As músicas para a Celebração Eucarística serão aquelas previamente escolhidas pelo grupo de canto já estabelecido também na escala.
- Se algum familiar desejar fazer as preces, deverá vir devidamente vestido para o ato religioso e apresentar-se com antecedência no escritório paroquial ou chegar 30 minutos antes do início da celebração e procurar o coordenador (a) da Equipe de Liturgia, na sacristia da Igreja.
- Pode-se rezar uma prece especial alusiva à pessoa que celebra seus quinze anos e à família que celebra suas bodas, no momento das preces comunitárias.

- No ofertório, se houver procissão trazendo as oferendas, poderão ser levadas em procissão somente as 3 espécies: água, vinho e âmbula com as partículas para serem consagradas. A/o aniversariante ou ambos, no caso de celebração de Bodas, não deverão vir em procissão, mas estarem próximos ao altar ajudando o celebrante a receber as oferendas.
- Se a pessoa já fez a primeira comunhão e está devidamente preparada, deverá receber a Sagrada Comunhão, comungando sob as duas espécies do Pão e do Vinho consagrado, junto ao altar ou à sua entrada.
- No momento pós-comunhão, não se permite a leitura de textos de homenagens, nem cantar músicas especiais para a pessoa que celebra seu aniversário; apenas a entrega, pelo celebrante, de flores, anel, Bíblia que estarão na credência, ao lado do altar-mor. Na ocasião, será dada especial bênção de objetos e, sobretudo, bênção para o/a aniversariante e sua família.
- Não será permitida a participação de pajens e damas de honra em nenhum momento da celebração.
- A celebração eucarística não poderá ser agendada por telefone.
- A expressão de acolhida e felicitação da comunidade se manifesta pelas palmas e o canto de parabéns, além da palavra incentivadora do celebrante.

4. A jovem ou o jovem, bem como o casal jubilando, e por extensão toda família, deverão ter em conta que se encontram dentro da Igreja e participando de um ato religioso, por isso: devem-se vestir com certa discricção e modéstia, evitando roupas decotadas ou que de qualquer modo depõem com o ambiente e a liturgia religiosa; devem igualmente evitar mascar chicletes ou trazer adereços estranhos ao ato religioso.

5. Os fotógrafos e filmadores estejam atentos em respeitar o ambiente e a celebração religiosa e procurem apresentar-se antes ao celebrante para dele receber as recomendações devidas. Não será permitido o uso de fonte de energia e/ou a utilização desnecessária de iluminação além da existente na Igreja.

6. A/O aniversariante e seus familiares deverão chegar à Igreja 15 minutos antes do início da celebração. Caso cheguem atrasados, deverão entrar pela porta lateral da Igreja e acomodarem-se discretamente nos bancos reservados.

O assentimento a estas orientações é exigência para que a celebração venha a acontecer. Isso demonstra sua compreensão da riqueza espiritual e festiva desse momento santo de Ação de Graças e de comunhão vivido com a comunidade de fé.

Agradecidos, desde já, pela sua compreensão e apoio a estas iniciativas que visam a vivência da fé e o bom andamento da vida litúrgica nas comunidades da Paróquia do Pilar de Ouro Preto,

Pe. Marcelo Moreira Santiago

Pároco